

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

ANEXO I

01- DO OBJETO: Locação de imóvel para atender a Srtª Stefany Lacerda Vieira, que necessita ser desligada do Espaço de Acolhimento Renascer, uma vez que a mesma já completou dezoito anos.

A beneficiária é Sra. STEFANY LACERDA VIEIRA, que no momento ainda está residindo na Rua Pão de Açúcar, nº 275 neste município.

02- JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, vem justificar a locação de imóvel para atender a Srtª Stefany Lacerda Vieira que encontra-se em acolhimento institucional no Espaço de Acolhimento Renascer. A mesma completou dezoito anos e não tem familiares no município e necessita ser desligada do EAR, de acordo com o que está preconizado na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal 8.742/1993, art. 22, § 2º: “Poderão ser estabelecidos outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e nos casos de calamidade pública”.

03- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: A proprietária do imóvel é a Sr.ª **LUZIA SILVA DE PAULO**, imóvel localizado na Rua Costa e Silva, nº 638, no Centro, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais). As despesas referentes à energia elétrica e água são de total responsabilidade da beneficiária.

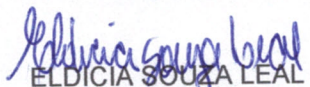
04- DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO: O prazo de início do contrato será a partir da data da assinatura, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

05- CONDIÇÕES E –PRAZOS DE PAGAMENTO: A locação será custeada com recursos próprios da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do início da referida locação.

06- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Conforme Edital.

07- OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO: Conforme Edital.

08- DAS FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do contrato será realizada pela servidora **Nadir Santos e Silva**, CPF: 590 637 852 91.


ELDÍCIA SOUZA LEAL
Secretária Municipal de Promoção e
Assistência Social
Decreto nº 017/2021